

## Consulta Pública

**Projeto:** Aldeia da Endiabrada

**Localização:** Freguesia de Bordeira, Concelho de Aljezur, Distrito de Faro

**Proponente:** Aldeia da Endiabrada, Lda.

**Entidade Licenciadora:** Câmara Municipal de Aljezur

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o processo de licenciamento único de ambiente do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da "Aldeia da Endiabrada", localizado na freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, em fase de estudo prévio, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro (que estabeleceu o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA).

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 15 do RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de AIA informa que os elementos do EIA se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 8 de fevereiro a 21 de março de 2022**, no site da CCDR Algarve ([www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>)

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa.pt.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no RJAIA.

Faro, 7 de fevereiro de 2022

O Vice-Presidente

José Pacheco\*

\*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, nº 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) nº 12536/2020.